



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 067-/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **ROSIMAR DA SILVA OLIVEIRA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **ROSIMAR DA SILVA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Setembro de 2018 e término em 26 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.044**.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 01/09/2018, revogados dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 14 de Setembro de 2018.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*